

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2020

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo para o uso na prevenção da disseminação da Covid-19 no âmbito da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que é *dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais)*, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 059/2020, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: SUPERMERCADO VIDIGAL LTDA.

CNPJ/CPF: 64.200.520/0001-20

ENDEREÇO: Rua Amazonas, nº 512 - Bairro São João
Conselheiro Lafaiete - MG – CEP 36404-051

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão.....:	1	- PODER LEGISLATIVO
Unidade.....:	1.01	- CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....:	1.01.1	- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função.....:	01	- Legislativa
Sub-Função.....:	031	- Ação Legislativa
Classif. Orçamentária.....:	0013.2002	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
Elemento de Despesa.....:	3.3.90.30.00	- Material de Consumo

VALOR: R\$ 16.008,60 (dezesesseis mil e oito reais e sessenta centavos).

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 12 DE AGOSTO DE 2020.

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE
- Presidente da Câmara -